

	<p>Protocolo Nº 20240628152504177</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível e Criminal de Itaporanga Dajuda da Comarca de ITAPORANGA D'AJUDA, às 28/06/2024 15:25:56, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	---

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento Voluntário

Processo: 201971000986

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 201971000986	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	1ª Vara Cível e Criminal de Itaporanga Dajuda
Guia Inicial 201911600966	Situação JULGADO	Distribuido Em:	24/04/2019
Julgamento 16/11/2023			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	00288874501	ANA CARLA SANTOS RESENDE
Requerido		SEGURADORA LIDER

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2625988_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Comprovante de Pagamento
2	2625988_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Anexo
3	2625988_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Anexo

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPORANGA
DAJUDA/SE**

Processo: 201971000986

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANA CARLA SANTOS RESENDE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 3.948,56 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Itaporanga dajuda, 27 de junho de 2024

**JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA****A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo****Processo nº.....: 201971000986****Nº Conta Judicial.....: 016/28.804591-9**

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	Data de Vencimento 03/07/2024	Valor Cobrado R\$ 3.948,56
Agência / Código do Cedente 015/909000016	Nosso Número 02490502-8	Autenticação Mecânica

**Banese 047-7****04791.59097 00001.602499 05028.047297 1 97660000394856**

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE					Vencimento 03/07/2024
Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE Nº Conta Judicial: 016/28.804591-9					Agência/Cod Beneficiário 015/909000016
Data do Documento 13/06/2024	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento 13/06/2024	Nosso Número 02490502-8
Uso Banco	Carteira CS	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.948,56
Instruções - Documento referente à GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL ; - Não cobrar multas, juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento.					(-) Desconto/abatimento (-) Outras deduções (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado

Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04

SACADOR/AVALISTA



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

				Nº DA CONTA JUDICIAL
				0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
		19/06/2024	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		
19/06/2024	024905028	00013438620198250036		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SE/Itaporanga D'Ajuda	Vara Cível	RÉU	3948,56	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ANA CARLA SANTOS RESENDE		FÍSICA	00288874501	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
14A88AE4967AB3A4				
CÓDIGO DE BARRAS				
04791.59097 00001.602499 05028.047297 1 97660000394856				

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês	
Valor Nominal	R\$ 945,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2017 a Maio/2024	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	16/07/2019 a 28/06/2024	

Dados calculados		
Fator de correção do período	2404 dias	1,417466
Percentual correspondente	2404 dias	41,746635 %
Valor corrigido para 01/05/2024	(=)	R\$ 1.339,51
Juros(1809 dias-59,000000%)	(+)	R\$ 790,31
Sub Total	(=)	R\$ 2.129,82
Valor total	(=)	R\$ 2.129,82

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês	
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2019 a Maio/2024	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1888 dias	1,347217
Percentual correspondente	1888 dias	34,721667 %
Valor corrigido para 01/05/2024	(=)	R\$ 18.187,43
Sub Total	(=)	R\$ 18.187,43
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.818,74
Valor total	(=)	R\$ 20.006,17